

## Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT

**PORTARIA Nº 33/2024/SMTT  
DE 04 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a eventual responsabilidade funcional no âmbito Disciplinar.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art 127 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Decreto Municipal nº 5.093/2015, de 24 de fevereiro de 2015 e no teor da Lei Complementar nº 153/2016.

**RESOLVE:**


Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar destinado à apuração das informações contidas nos documentos anexos e condutas conexas, supostamente praticadas pelo servidor Flávio de Almeida Borges matriculado junto ao Município de Aracaju sob nº 500.491.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento dos documentos à Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, constituída mediante Portaria, a fim de, além de cumprir as suas atribuições, terá acesso a toda documentação necessária para a elucidação dos fatos, bem como a quaisquer meios de provas que entender pertinentes.

Art. 3º - A Comissão regularmente constituída terá o prazo de até 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual prazo de acordo com o artigo 161 da Lei Complementar nº 153/2016, de 02 de junho de 2016, para concluir a apuração dos fatos, dando imediata ciência a esta autoridade instauradora.

Registra-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito, aos 04 dias do mês de março de 2024.

  
CARLOS RENATO TELLES RAMOS  
Superintendente da SMTT

Chave de acesso da matéria: 818A-F294-993A



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024**

**CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU.

**CONTRATADA:** SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

**DO OBJETO:** Contratação para prestação de serviço de locação mensal de 65 microcomputadores do tipo Intermediário, com suporte técnico on-site, de acordo com a conveniência e a necessidade da SMTT.

**DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O valor global do presente contrato é do R\$ 101.259,60 (Cento e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) compreendendo o valor mensal de R\$ 8.438,30 (oitocentos mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta centavos) e o valor unitário R\$ 129,82 (Cento e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) incluídas todas as despesas com tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais e quaisquer outras que forem devidas.

O pagamento será realizado pela contratante, através de crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Faturas, em conformidade com a legislação vigente, mediante a apresentação dos documentos fiscais exigíveis.

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O Contrato a ser celebrado terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**DA FONTE DE RECURSOS:** Fonte de Recurso: 1752; Dotação Orçamentária: 26.122.0213.2178; Natureza da Despesa: 339040.

**DATA DO CONTRATO:** 05 de Março de 2024.

Carlos Renato Telles Ramos  
Superintendente - SMTT




VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 2E6B-618E-75DF-5BCF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 CARLOS RENATO TELLES RAMOS (CPF 259.XXX.XXX-90) em 05/03/2024 12:55:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2E6B-618E-75DF-5BCF>

Chave de acesso da matéria: EF8B-2027-2DF7

**Fundação Cultural Cidade de Aracaju**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAL - COGESP

**PORTARIA Nº 7/2024  
DE 5 DE JANEIRO DE 2024**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Art. 21, inciso V do Estatuto da FUNCAJU; em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 4.373 de 02 de maio de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, **IVALDO MARQUES TORRES**, inscrito no CPF: 017.\*\*\*.\*\*\*-47 para assumir as atividades de controle interno, sobretudo na análise das prestações de contas de suprimento de fundos da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, a partir de 2 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, 5 de janeiro de 2024.

Luciano Correia dos Santos  
Presidente da FUNCAJU/PMIA



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: FE82-2E93-7DA2-F836

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 05/01/2024 12:21:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/FE82-2E93-7DA2-F836>

Chave de acesso da matéria: 73A3-F494-F161